



Eixo Temático: GT4 – Direito à cidade como bem de uso coletivo e de construção cotidiana de cidadania.

Inserção Urbana no Programa Minha Casa Minha Vida

Urban Insertion in the Minha Casa Minha Vida Program

Douglas Soares Cirino¹

Prof. Dr^a. Ana Paula Serpa Nogueira de Arruda²

Resumo: O objetivo do trabalho é discutir a inserção urbana no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Entende-se inserção urbana como um processo de desenvolvimento urbano, a expansão da infraestrutura urbana, nos serviços de comércio, serviços e transporte, favorecendo a melhoria das condições de vida da população. Para a avaliação da inserção, empregou-se a metodologia do Labcidades (2014) tendo os seguintes parâmetros como temas: localização, adequação paisagística do empreendimento e o entorno, desenho e integração urbana, inserção das atividades urbanas, mobilidade, acessibilidade, além de outros critérios complementares posse, segurança e satisfação. Conclui-se que é necessária a avaliação no PMCMV para qualificar a inserção urbana como boa ou inadequada.

Palavras-chave: Programa Minha Casa Minha Vida; Inserção Urbana; Avaliação da Inserção.

Summary: *The objective of the work is to discuss urban insertion in the My Home My Life Program (PMCMV, in Portuguese). Urban insertion is understood as a process of urban development, the expansion of urban infrastructure, in commerce, services and transport, favoring the improvement of the population's living conditions. To evaluate insertion, the Labcidades (2014) methodology was used, with the following parameters as themes: location, landscape adequacy of the enterprise and the surrounding area, urban design and integration, insertion of urban activities, mobility, accessibility, among others. complementary criteria possession, security and satisfaction. It is concluded that an assessment in the PMCMV is necessary to classify urban insertion as good or inadequate.*

Keywords: *Minha Casa Minha Vida Program; Urban Insertion; Insertion Assessment.*

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo discutir a inserção urbana no Programa Minha Casa Minha Vida. Estudar a inserção urbana é fundamental, pois o processo de crescimento e desenvolvimento das áreas urbanas é uma preocupação central em todo o mundo devido à crescente urbanização.

¹ Doutorando em Planejamento Regional e Gestão da Cidade – Universidade Cândido Mendes.

² Professora Orientadora - Universidade Cândido Mendes.

Elencam-se aqui alguns dos benefícios de uma inserção urbana eficaz. Ela é imprescindível para garantir um crescimento urbano sustentável. Isso implica em planejar o desenvolvimento das áreas urbanas de forma a otimizar o uso de recursos naturais, minimizar o impacto ambiental e criar cidades mais eficientes e habitáveis.

Pode ajudar a reduzir as desigualdades sociais nas cidades, garantindo que todos os grupos da população tenham acesso a serviços básicos, moradia digna, empregos e oportunidades de educação.

Uma boa inserção urbana visa melhorar a qualidade de vida dos residentes urbanos. Isso inclui o acesso a espaços verdes, sistemas de transportes eficientes, infraestrutura de saúde e educação de qualidade.

A inserção de qualidade envolve o planejamento e regulamentação do uso do solo, garantindo que as áreas residenciais, comerciais e industriais sejam bem distribuídas, promovendo a acessibilidade, contribuindo assim para a redução dos conflitos urbanos.

Além disso, pode estimular a eficiência econômica, como resultado da mobilização dos conselhos participativos que discutem o orçamento das cidades, bem como o estímulo a economia popular, microcréditos e qualificação do trabalhador, propiciando condições para o comércio, a indústria e o empreendedorismo.

Para que todas essas possibilidades se concretizem, é importante envolver a comunidade, os governos locais, urbanistas e especialistas em planejamento urbano no processo de tomada de decisões e desenvolvimento de políticas urbanas.

Frente a todos esses pontos abordados, o trabalho se justifica por buscar entender a inserção, como resultado do processo de desenvolvimento e expansão das áreas urbanas, a partir da construção de equipamentos urbanos.

A metodologia empregou técnicas qualitativas a partir da revisão de literatura. O quadro analítico para a compreensão da inserção urbana foi elaborado tendo como base estudos já realizados por outros pesquisadores, dentre eles RONILK (2015), ferramentas para avaliação da inserção urbana dos empreendimentos do MCMV, ABIKO, ORNSTEIN (2002), ao discutir a inserção pós-ocupação de habitação de interesse social, FERREIRA (2012), ao traçar os parâmetros de qualidade para a implantação de projetos habitacionais e urbanos; AMORE e SHIMBO (2015), quando faz a avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros; SANTOS e JORGE (2014), ao traçarem um método de avaliação da qualidade da

inserção urbana aplicada a um empreendimento residencial do Programa Minha Casa Minha Vida.

Inicia-se com a definição de inserção urbana, logo após apresenta os parâmetros de avaliação da inserção, a seguir, discute-se a necessidade de se refletir sobre tal tema, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida, uma vez que se tem como pano de fundo a criação de cidades mais inclusivas, eficientes, ambientalmente sustentáveis e resilientes.

1.1-Inserção Urbana

Define-se a inserção urbana como o processo de desenvolvimento e expansão de áreas urbanas por meio da construção de edifícios, infraestrutura e serviços, com o objetivo de acomodar o crescimento populacional, melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento econômico em uma cidade existente. Tal processo envolve a construção de infraestrutura e serviços em áreas previamente não desenvolvidas ou em áreas já urbanizadas, mas que estão passando por revitalização ou expansão.

Deve-se considerar que a inserção se caracteriza como além de mera localização no espaço, como aponta Ferreira (2012, p.65), ao discorrer que “enquanto escala de análise relaciona o empreendimento à cidade e ao bairro que está inserido, tendo em vista aspectos como a acessibilidade, presença de serviços urbanos e a integração à malha urbana”.

Com isso a ideia de inserção aqui utilizada, procura dialogar com a conceituação que a literatura faz sobre o planejamento urbano e as políticas habitacionais e que tem sido colocado como pauta de estudo, transcendendo a mera noção de localização no espaço, busca caracterizar a articulação e integração do objeto com o seu contexto urbano e meio físico e os aspectos de acessibilidade a bens e serviços que qualificam a forma como o empreendimento habitacional e seus moradores relacionam física e funcionalmente com a cidade, conforme é proposto nos estudos de (FERREIRA, 2012; ABIKO, ORNSTEIN, 2002 e ROLNIK 2015).

Para Ferreira (2012, p.70) “a adequada inserção urbana de um empreendimento habitacional é garantida por boa localização na malha urbana, em regiões com infraestrutura instalada e providas de serviços e equipamentos urbanos”.

Ou seja, o comprometimento de um empreendimento habitacional com inserção urbana, deve priorizar uma urbanização justa e democrática, garantindo a qualidade de vida aos cidadãos da cidade.

1.2- Critérios de inserção urbana no Programa Minha Casa Minha Vida

Após a análise de diferentes estudos em diversas regiões do Brasil, empregou-se a avaliação da inserção urbana a partir de critérios propostos pelo Labcidades (2014). Os parâmetros tratam dos seguintes temas: oferta de equipamentos, comércios e serviços, destacando os seus usos cotidianos e complementares, usos eventuais, usos esporádicos; Localização dos empreendimentos e integração com o entorno, incluindo o tamanho das quadras, aberturas para o espaço público e rede de circulação de pedestres; Transporte público, com destaque para as opções de transporte e sua frequência. Temas esses, que fazem parte das ferramentas de Avaliação de Inserção Urbana. (LABCIDADE-FAU/USP - ITDP 2014, p.3).

Os parâmetros utilizados nos indicadores foram construídos com bases em referências, largamente difundidas no campo do planejamento urbano e do urbanismo. A ferramenta tem por objetivo maior, oferecer subsídios para que se promova a implementação de empreendimentos habitacionais, munidos de espaços públicos que promovam a sociabilidade, circulação confortável de pedestres e pleno acesso ao transporte público e a equipamentos, comércio, serviços e outras atividades essenciais à vida urbana (LABCIDADE-FAU/USP - ITDP 2014, p.3).

Uma outra finalidade dessa metodologia é a busca pelo avanço na qualidade da produção habitacional, compreendendo o papel que essa pode desempenhar na melhoria das condições urbanísticas, de uma rua, de um bairro, ou de uma cidade (LABCIDADE-FAU/USP - ITDP 2014, p.3). Os parâmetros podem ser evidenciados a seguir em forma de um quadro:

Quadro 1 - Parâmetros para estudo da inserção urbana

Parâmetros de inserção urbana	Características
1-Localização	Espacialização do programa nas suas respectivas faixas.

2-Adequação paisagística do empreendimento ao entorno. Esteticidade e composição.	Redes de circulação de pedestre que compreende todo o espaço de circulação de pedestres e pontos de acesso ao transporte, rede de iluminação, arborização e sombreamento. Paisagismo, áreas de convivência e de lazer.
3- Desenho e integração urbana	O perímetro de contato com o entorno, formas de ocupação do terreno, integração das edificações, topografia., densidade, dimensão, conforto ambiental, sistemas construtivos utilizados, distribuição das unidades por pavimento, sustentabilidade.
4- Inserção das atividades urbanas	<p>Oferta de equipamentos e serviços – de usos cotidianos como creches públicas, escolas públicas de ensino fundamental e áreas livres para lazer e recreação e complementares como: açougue, padarias, farmácias, restaurante, salão de beleza, academia, lotéricas ou caixa eletrônico, assistência técnica e representação e loja de materiais de construção.</p> <p>Usos eventuais obrigatórios: escolas públicas de ensino fundamental, escolas públicas de ensino médio técnico, unidades de saúde como Pronto Atendimento, farmácias, área para prática de esportes, supermercado, lotérica ou caixa eletrônico e de uso complementar a saber: Instituição de Ensino Superior, CRAS, biblioteca pública, delegacia, centro médico ou clínica especializada, correios, lojas de vestuários e calçados, lojas elétricos, eletrônicos e mobiliários, restaurantes, bancos, escritórios, consultórios, livrarias ou papelarias, assistência técnica ou reparação, escola de línguas, informática.</p> <p>Usos esporádicos obrigatórios: hospital público, centro público administrativo, Instituições de Ensino Superior, Bancos e complementares cinemas, parque urbano, ginásio esportivo/estádio, teatro, museu ou centro cultural, hipermercado, cartório.</p>
5- Mobilidade e acessibilidade	Transportes (quantidades de opções disponíveis) e acesso ao transporte público e fluidez.

Fonte: Elaborado pelo autor, com base nos parâmetros utilizados pelo Labcidades, 2014.

Ao se verificar outros estudos, constatou-se novas aberturas do diálogo acerca da inserção, com outros critérios adotados por autores como os de PRUDENTE e LEIRO (2017), ANDRADE e DERMARTINI (2015), LOPES e SHIMBO (2015), PEQUENO e ROSA (2015), RUFINO, KHINSTOWITZ, MENEGON, UEMURA, FERREIRA e BARRETO (2015), PAZ, ARREGUI, RODRIGUES e BLANCO (2015),

que abordaram assuntos complementares à inserção como, da posse da escritura do imóvel, grau de satisfação e nível de segurança em residir nos empreendimentos.

Quadro 2- Inserção urbana (critérios complementares) - pós-implementação.

Parâmetros de inserção	Características
01- Posse do imóvel	Escritura definitiva do imóvel (segurança de posse)
02-Satisfação de acesso ao imóvel	Grau de satisfação (baixo, médio e alto) em residir na área.
03- Nível de segurança	Grau de segurança (baixo, médio e alto) em relação à ocorrência de assalto, violência e tráfico de drogas.

Fonte: Elaborado pelo autor. Baseado nos estudos de Amore, Shimbo, Rufino (2015), Cardoso, Jaenish e Aragão (2015), Ferreira (2015), Prudente e Leiro (2017).

A avaliação do programa a partir de tais critérios pode contribuir para a garantia de qualidade de vida dos moradores e ser parâmetro útil de aprovação e reprovação dos empreendimentos pelas agências fiscalizadoras.

2- Inserção Urbana no Programa Minha Casa Minha Vida, uma avaliação necessária.

Baseado nos ideais dos conjuntos habitacionais implantados no México e no Chile que focavam na criação de conjuntos habitacionais para a população de baixo poder aquisitivo, o Programa Minha Casa Minha Vida foi instituído pela Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, convertida na Lei nº 11977 de 7 de julho de 2009. Caracteriza-se como uma política anticíclica, com ação intervencionista do Estado para auxiliar na absorção e recuperação do choque internacional desencadeado pela crise hipotecária dos Estados Unidos no ano de 2007.

O lançamento do programa surgiu como medida emergencial para minimizar o impacto da crise internacional de 2008 sobre o emprego e crescimento econômico no Brasil, indo além do enfrentamento das necessidades habitacionais como destaca RONILK (2015, p.130). Constituiu-se ao mesmo tempo uma política econômica, pautada na distribuição de renda e política visando a inclusão social e o acesso à casa própria, tendo como público alvo as famílias de 0 até 10 salários mínimos.

Tem como objetivos gerar emprego, renda e alavancar a economia, além de produzir, adquirir e requalificar os imóveis buscou reduzir o déficit habitacional a partir da construção de moradias. Criou mecanismos de incentivos à produção e aquisição

de unidades habitacionais nas mais diversas regiões do Brasil, com a construção maciça de moradias para a melhoria do sistema habitacional da população de baixa e média renda.

Tornou-se a principal iniciativa do governo para enfrentar o problema habitacional, constituindo-se o maior programa habitacional do país. De acordo com Marques (2018 p.156), “o PMCMV é uma política de Estado e transformou-se na marca, sob o qual se organiza uma série de subprogramas, modalidades, fundos, linhas de financiamento, tipologias habitacionais, agentes cooperadores, formas de acesso ao produto, a casa própria”. O Programa Minha Casa Minha Vida tem produção de habitações para o mercado imobiliário, bem como a intencionalidade de atendimento das habitações de interesse social, com a atuação de diferentes agentes produtores da cidade.

Na produção das habitações de interesse social, a população de até 3 salários mínimos são selecionadas como beneficiárias, a partir de determinados critérios como: as faixas de renda, a política habitacional municipal, estadual, o tempo de residência ou trabalho no município do qual almeja ser proprietário de um imóvel, a adequação ambiental ou urbana do empreendimento, a doação de terrenos localizados em áreas urbanas pelo poder público, a desoneração tributária para a habitação de interesse social, bem como os critérios de assentamentos dos empreendimentos.

As prioridades do programa são os moradores de lotes irregulares, os de áreas de risco e os de necessidade de regularização fundiária, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme aponta PAZ, ARREGUI, RODRIGUES, BLANCO (2015, p.264). De acordo com Santos e Vale (2020 p.587) “o programa é dividido em faixas de renda, para a construção e financiamento das residências”, faixa 1, de zero a três salários mínimos, cuja seleção se dá por meio da inscrição no cadastro da prefeitura e em que os possíveis beneficiários aguardam as oportunidades oferecidas. Nas faixas 2 e 3, os interessados, adquirem os imóveis juntos às construtoras ou feirões da caixa. Quanto à organização do programa, o mesmo foi estruturado em três fases, sendo a primeira de 2009 a 2010, a segunda de 2011 a 2015 e a terceira de 2016 a 2020.

O programa também oferece subsídios diretos ao comprador proporcional à renda das famílias dos beneficiados. Os recursos são destinados à iniciativa privada,

Estado, construtoras, constituindo o maior programa habitacional com subsídios disponíveis. A subvenção econômica é para mutuários de até 6 salários, com objetivo de facilitar a aquisição do imóvel, complementar o valor necessário e assegurar o equilíbrio econômico financeiro.

Ainda com relação à organização do Programa Minha Casa Minha Vida, pode-se afirmar que o mesmo se divide em dois subprogramas PNHR e PNHU, conforme o relatório de avaliação do programa (2010, p.10): o Plano Nacional de Habitação Rural com subsídio para produção ou reforma de imóveis agrícolas e trabalhadores rurais e o Plano Nacional de Habitação Urbana para subsidiar a produção e aquisição de imóvel, com ações passíveis como: produção, aquisição de novas unidades, requalificação de imóveis em áreas já consolidadas e assistência técnica.

Quanto aos agentes atuantes PMCMV destacam-se segundo Lacerda e Silva (2018, p.8) “os beneficiários, o Ministério das Cidades que gerenciam as contratações, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil como agentes financeiros, associação dos sindicatos, além das construtoras e incorporadoras”.

Apesar da tipologia do PMCMV ser uniforme e seguir as diretrizes do Planhab, respeitando as diferenças de qualidade dos empreendimentos de acordo com a renda, a qualidade é inferior na faixa 1, superior nas faixas 2 e 3 conforme apontam Pequeno e Rosa (2015, p.139), ao mencionar que “esses últimos empreendimentos estão localizados em bairros pericentrais e intermediários”.

Após a caracterização do programa percebe-se que são vários motivos para fazer a avaliação da inserção, frente às suas respectivas características, uma delas é a qualidade da produção em massa das unidades habitacionais. De acordo com Moreira, Silva e Euclides (2017, p.609), “em termos gerais, o programa atinge quase a totalidade do território nacional, uma cobertura de 95,15%, sendo o de maior abrangência, extensão e capilaridade”. Constitui o maior programa habitacional, tanto para o atendimento das moradias de interesse social, como para fomentar os mercados imobiliários, apresentando-se distribuição heterogênea nas diferentes regiões do Brasil. O quantitativo número de residências não é sinônimo de inserção urbana, uma vez que uma boa inserção está atrelada a qualidade das habitações e não especificamente ao aspecto quantitativo.

Como apresenta públicos diversos, o programa possibilita a atuação de diferentes agentes, com inúmeras intencionalidades, para atender as distintas faixas

de renda beneficiadas. Os agentes produtores do espaço urbano influenciarão na localização dos empreendimentos. A localização dos empreendimentos varia de acordo as faixas do programa, enquanto as faixas 2 e 3 estão próximas as áreas centrais e pericentrais, os empreendimentos da faixa 1 estão em áreas periféricas.

A qualidade dos empreendimentos está atrelada à sua localização, então para efetivação de uma boa inserção, torna-se necessário a adoção de medidas de escolha das áreas dotadas de infraestrutura para a implantação dos conjuntos habitacionais, pois tal ação combaterá a perifização e a fragmentação do espaço urbano. O lucro dos agentes produtores do espaço urbano se dá ao adquirir terras com menor preço como aponta Romagnoli (2012, p.18) em terrenos periféricos, mais baratos, afastados da malha urbana, potencializado pelos preços dos terrenos. Torna-se necessária a revisão da atuação do poder público, que deve ter foco nas habitações de interesse social, com a criação de estratégias para que a iniciativa privada priorize os empreendimentos de menor renda. Isso é possível com o emprego dos instrumentos de gestão urbana, valorização da função social da terra, por meio do emprego dos instrumentos como Imposto Predial Territorial Urbano progressivo no tempo e a desapropriação (SOUZA, 2003 p.125).

O acesso aos equipamentos urbanos comércio e serviços, estão atrelados à localização como coloca Andrade (2015, p.170), ao discorrer que “a infraestrutura de serviços e distribuição de equipamentos de educação, cultura e lazer é bastante desigual no espaço”, o que dificulta a inserção urbana e desencadeia a fragmentação do espaço, oneração do curso de vida e o isolamento geográfico dá margem para a proliferação da violência.

Também Carvalho e Medeiros (2017, p.401) abordam que “a inserção urbana dos empreendimentos é deficiente, em termos de serviços e equipamentos públicos urbanos, empregos, atividades e integração com a malha rodoviária, em exclusivo nas áreas pobres da cidade”. Nesse sentido, a inserção urbana deve ser uma realidade, uma vez que as condições de acesso aos transportes e deslocamentos da população precisam ser priorizadas. Os estudos de Lopes e Shimbo (2015, p.327) abordam que:

A inserção urbana PMCMV, indicam justamente que os empreendimentos das faixas 2 e 3 para qual se voltam a produção de maior parte das grandes empresas de capital aberto, se localizam em áreas mais centrais, ou com urbanização já consolidada, enquanto na faixa 1 a inserção é precária.

Ações são necessárias para a efetivação da inserção urbana como as medidas jurídicas urbanísticas, ambientais e sociais, que objetivem a regulamentação fundiária, como a posse do imóvel, o pleno desenvolvimento das funções sociais do espaço urbano. Dentre essas se destacam o IPTU progressivo no tempo, para efetivação das funções sociais da terra, combate a especulação imobiliária, a desapropriação e a regularização fundiária.

A regularização dos imóveis em situações irregulares devem ser ações constantes dos municípios, pois a garantia de posse dá segurança aos moradores para permanecer na área e promover o desenvolvimento local. Outra atuação específica é a criação de infraestrutura para a dinamização das áreas, aproximando os moradores aos serviços básicos comércio e serviços, dinamizando o serviço de transporte e mobilidade da população.

O poder público pode contribuir no sentido de incentivos para a economia popular, gerando microcréditos, empreendedorismo, qualificação dos trabalhadores para a dinamização da economia local gerando a eficiência econômica.

O planejamento urbano é de suma importância para a aplicação dos instrumentos de gestão, com foco na posse moradia como direito social, desmistificando que a produção em larga escala é sinônimo de acesso a uma habitação de qualidade. São ações importantes no contexto do planejamento o controle do déficit habitacional e monitoramento e fiscalização do poder público, bem como a participação da população nos mecanismos de atividade coletiva, como os conselhos fiscais, de forma a decidir sobre os destinos dos recursos financeiros para o estabelecimento de uma gestão democrática do espaço urbano.

Considerações finais

Após as reflexões é possível concluir que é de suma importância discutir sobre a inserção urbana nos PMCMV, frente à dimensão do programa e a sua configuração diferenciada em caráter regional.

Tanto os parâmetros utilizados no Labcidades e nos estudos específicos, como os que abordaram assuntos complementares a inserção urbana, sobre posse da escritura do imóvel, grau de satisfação e nível de segurança em residir nos empreendimentos são extremamente eficazes em termos avaliativos, uma vez que

tais critérios podem ser úteis na avaliação da qualidade das habitações, classificando-as como de boa ou inadequada inserção urbana.

Referências Bibliográficas

ABIKO, A. ORSTEIN, S. Org. Inserção urbana e avaliação pós-ocupação (APO) da Habitação de Interesse Social. São Paulo. FAU/USP, 2002. Coletânea Habitare/FINEP.

AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFFINO, Maria Beatriz Cruz. Minha Casa Minha...E a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros. 1ª ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

ANDRADE, L. da S. É possível transformar em cidade a anticidade? Crítica ao urbanismo de empreendimentos do PMCMV. In: Minha Casa Minha...E a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros. AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFFINO, Maria Beatriz Cruz. 1ª ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

ANDRADE, L. da S. & DERMARTINI, J. Repensando a prática arquitetônica no contexto da moradia social. In: Minha Casa Minha...E a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros. AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFFINO, Maria Beatriz Cruz. 1ª ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

CARVALHO, A.A de. MEDEIROS, V.A.S. O papel do Programa Minha Casa Minha Vida, no processo de construção das cidades: a perspectiva configuracional. Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, 2017. 396-407

FERREIRA, J. S. W. (coord.). Produzir casas ou construir cidades? Desafios para um novo Brasil urbano. Parâmetros de qualidade para a implementação de projetos habitacionais e urbanos. São Paulo: LABHAB; FUPAM, 2012. 200 p.200

LABCIDADE – Laboratório espaço público e direito à cidade. Ferramenta de avaliação da inserção urbana para os empreendimentos do programa Minha Casa Minha Vida, 2014.

LACERDA, G. Do C. SILVA, I.P. Minha Casa Minha Vida em Minas Gerais: uma perspectiva regional, 2018.

LEI nº 11977 de 07 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida.

LOPES, J.M de A. & SHIMBO, L.Z. Projeto e produção da habitação central do estado de São Paulo: condições e contradições do PMCMV. In: Minha Casa Minha...E a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis

estados brasileiros. AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFFINO, Maria Beatriz Cruz. 1ª ed. Rio de Janeiro: Letra Capital 2015.

MARQUES, B. Programa Minha Casa Minha Vida: O que se tem produzido a respeito? CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais. Juiz de Fora nº26/2018.

MOREIRA, V.de S.& SILVEIRA, S.de F.R.&EUCLYDES, F.M. Minha Casa Minha Vida em números: quais as conclusões podemos chegar? IV Encontro Brasileiro de Administração Pública do Século XXI. João Pessoa/PB. 24 e 25 de maio de 2017.

PAZ, Rosângela; ARREGUI, Carola; RODRIGUES, Maria de Lourdes; BLANCO, Marisa Almeida. Trabalho social no Programa Minha Casa Minha Vida: a experiência da cidade de Osasco/São Paulo. In: Minha Casa Minha...E a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros. AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFFINO, Maria Beatriz Cruz. 1ª ed. Rio de Janeiro: Letra Capital 2015.

PEQUENO, Renato; ROSA, Sara Vieira. Inserção urbana e segregação espacial: análise do Programa Minha Casa Minha Vida em Fortaleza. In: Minha Casa Minha...E a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros. AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFFINO, Maria Beatriz Cruz. 1ª ed. Rio de Janeiro: Letra Capital 2015.

PRUDENTE, A. A. & LEIRO, M.de S. Inserção urbana no Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV): avaliação do conjunto habitacional Coração de Maria no Município de Salvador, Bahia, Brasil. Nº 10, HabitatySociedad, novembro de 2017.

ROMAGNOLI, A. J. O Programa Minha Casa Minha Vida: continuidade, inovações e retrocessos, 2012.

RONILK, Raquel. O Programa Minha Casa Minha Vida nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos sociais e segregação. Artigos complementares. Caderno MetrÓpole 17(33). Maio de 2015

RUFFINO, M.B.C. & KHINTOWITZ, D.C. & MENEGON, N.M. & UEMURA, M.M. & FERREIRA, A.C. FRIGNANI, C. & BARRETO, F. A produção do programa PMCMV na Baixada Santista: habitação de interesse social ou negócio imobiliário? In: Minha Casa Minha...E a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros. AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFFINO, Maria Beatriz Cruz. 1ª ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

SANTOS, C.M.& JORGE, L. de O. Método de avaliação da qualidade da inserção urbana aplicado a um empreendimento residencial, do Programa Minha Casa Minha Vida. USJT. Arq. Urb. nº12/ 2º semestre 2014.

SANTOS, L.K.M dos &VALE, .M.M.C. O direito à moradia X Programa Minha Casa Minha Vida: espacialização dos marginalizados das cidades de São João Del-Rei e Barbacena. CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais – nº31/2020

SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento urbano. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2003.